

PORTARIA Nº 603/2018.

Buíque, 17 de Outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Buíque-PE, no uso de suas atribuições que o Cargo confere pelo Artigos 114 da Lei 241/2009, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Benefício Previdenciário de Auxílio Doença, nos termos do artigo nº 106 da Lei Complementar nº 241, de 2009 a;

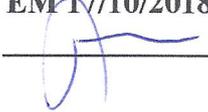
NOME	MAT.	SECRETARIA	CARGO	PER. AQUISITIVO	INICIO	RETORNO
JOSEFA FABIANA BARBOSA DOS SANTOS	0001546	EDUCAÇÃO	PROFESSOR 150H	60 DIAS	09/10/2018	08/12/2018

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Buíque/PE, em 17 de Outubro de 2018.


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

PUBLICADO
EM 17/10/2018



DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins que fizerem necessário que este município não possui imprensa oficial, entretanto o ato de publicação da **Portaria nº 602/2018, datada de 17 de Outubro de 2018**, que concede o Auxílio Doença a servidora **JOSEFA FABIANA BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula **0001546** funcionária pública da Prefeitura Municipal de Buíque/PE, foi publicada no mural desta prefeitura.

Assim declaro.

Buíque/PE, em 17 de Outubro de 2018.



Arquimedes Guedes Valença
Prefeito